

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas,

Em 2024, a Norte Energia comemorou cinco anos de operação plena, marco alcançado com a entrada em funcionamento da 19ª unidade geradora, consolidando a UHE Belo Monte como a maior hidrelétrica 100% brasileira. Esse marco reafirma a importância da usina para a segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN), especialmente em função do recorde de geração durante o horário de pico do consumo de energia do país. Mesmo com a redução das chuvas na região Norte, a usina entregou, no primeiro semestre, em média, 6% da carga de energia consumida no Brasil, e suficiente para abastecer as regiões Norte, Centro-Oeste e o Rio de Janeiro no mesmo período.

Com o apoio da Agência Nacional de Águas (ANA), a Norte Energia implementou medidas que garantiram a vazão necessária no rio Xingu, sem comprometer a capacidade de geração de Belo Monte. Nos horários de pico de demanda, que corresponde ao período de carga máxima, UHE Belo Monte atendeu até 12% do consumo do Brasil, e a expectativa é que esse quadro se mantenha em 2025.

Esses desempenhos ressaltam o papel estratégico da UHE Belo Monte na matriz energética nacional, reforçando sua contribuição para a geração de energia limpa e renovável, além do impacto positivo no desenvolvimento regional. O Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa confirmou que a liberação de CO₂ pela usina permaneceu baixa, e pela terceira vez consecutiva, o levantamento recebeu o Selo Ouro, atestando a transparência e a abrangência das informações.

Além disso, a Norte Energia se destacou como uma das maiores comercializadoras de energia do país, tendo comercializado 4.989 MW médios no ano de 2024, superando em 10,3% o volume de energia em 2023. Também foram negociados 986 mil certificados internacionais de energia renovável para unidades nacionais, além de transações com clientes de países como Argentina, Colômbia, Uruguai e Austrália nos últimos três anos.

O compromisso da Companhia com a segurança e a confiabilidade das suas operações se reflete também na conclusão do processo de inspeção dos 36 queques e barragens, que comprovou a conformidade com as exigências técnicas e de engenharia. As estruturas estão entre as mais bem equipadas do país, com mais de 2.600 instrumentos de monitoramento. Como parte das medidas de segurança, 600 pessoas, incluindo colaboradores e moradores das comunidades vizinhas, participaram do 4º Simulado de Segurança de Barragens de Belo Monte, que incluiu cenários de emergência, como o acionamento das sirenes de alerta e fuga por rotas seguras.

entrega de sedes para três associações indígenas, contribuindo para o fortalecimento da economia local e do desenvolvimento das comunidades.

A Norte Energia também se destacou com ações de monitoramento da fauna. Desde o início deste trabalho, 825 espécies já foram registradas, revelando a saúde dos ecossistemas da região. O Projeto Tartarugas do Xingu, uma das iniciativas mais tradicionais da Companhia, que faz parte do Programa de Manejo de Quelônios, promoveu a sultura de 250 mil arietas, contribuindo para a preservação da biodiversidade da região amazônica. Além disso, a 2ª Remediação Ecológica, com o apoio de voluntários da Companhia, retirou quatro toneladas de lixo do Xingu, reforçando o compromisso com a preservação do ambiente.

No campo do diálogo, a Companhia realizou oito edições do Fórum de Acompanhamento Social de Belo Monte, dois ciclos de encontros com 23 comunidades do Teto de Vazão Reduzida e 13 reuniões com o Conselho Ribeirinho, demonstrando a disposição da Norte Energia em manter a comunicação ativa e constante com as comunidades.

Ao longo do ano, a Companhia lançou mais três chocolates de associações indígenas, promovendo a atividade produtiva e gerando renda para essas comunidades.

A Norte Energia também manteve sua participação ativa no Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBS), recebendo diversas empresas associadas, que visitaram a usina e conheceram de perto os projetos de sustentabilidade da Companhia. Esse engajamento refletiu a contínua busca pela colaboração e pelo compartilhamento de boas práticas que impactam positivamente o desenvolvimento sustentável.

Com projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e da área de Sustentabilidade, a Companhia fez avanços importantes rumo à mobilidade elétrica na Amazônia. A Norte Energia concluiu o primeiro corredor verde de carga, composto por um catamarã movido a energia solar e dois ônibus elétricos. Também colocou em funcionamento a primeira voadora elétrica do Xingu.

A Companhia também iniciou o projeto Engija, numa parceria com a Universidade Federal do Pará. O objetivo é construir uma voadora elétrica nacional completa e a preço acessível para a população da região, contribuindo assim para a desburocratização dos rios.

A Norte Energia se destacou na 7ª Edição do Prêmio de Liderança Feminina, concedido pelo CEBS, sendo reconhecida pela composição majoritariamente feminina de seu Conselho de Administração, com sete mulheres entre os 12 membros.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	796.696	554.300
Aplicações financeiras	4.2	430.914	378.413
Contas a receber de clientes	5	868.576	741.977
Tributos a recuperar	6	103.703	90.436
Seguros a apropriar	7	42.532	55.718
Outros créditos	11	80.509	106.542
Total do ativo circulante		2.322.930	1.927.436
Não circulante			
Aplicações financeiras	4.2	-	401.227
Seguros a apropriar	7	-	17
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25	115.915	374.598
Tributos a recuperar	6	6.258	5.283
Depósitos judiciais e cauções	10	695.794	642.928
Outros créditos	11	10.795	8.882
Imobilizado	8	38.956.869	39.063.849
Intangível	9	656.835	679.263
Total do ativo não circulante		40.441.466	41.176.047
Total do ativo		42.764.396	43.103.483

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais)

	Capital social	Capital social a	Capital social	Prejuízos	Total do
	subscrito	integralizar	integralizado	acumulados	patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13.396.000	(22.455)	13.373.545	(1.269.629)	12.103.916
Integralização de capital social	-	4.988	4.988	-	4.988
Prejuízo do exercício	-	-	-	(850.814)	(850.814)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13.396.000	(17.467)	13.378.533	(2.120.443)	11.258.090
Integralização de capital social	-	4.989	4.989	-	4.989
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.675.978)	(1.675.978)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13.396.000	(12.478)	13.383.522	(3.796.421)	9.587.101

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. CONSTITUIÇÃO E OUTORGA

Constituída em 21 de julho de 2010, a Norte Energia S.A. (Companhia ou Norte Energia) é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), de capital aberto, sem free float. Em 14 de setembro de 2020, a Norte Energia obteve o registro de emissor de valores mobiliários de acordo com a Instrução nº 480, de 07 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na categoria 7ª.

A Companhia é controlada em conjunto (joint venture) por meio de Acordo de Acionistas (AA). O qual todos os acionistas são signatários, conforme disposto no artigo 118 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas constituíram a Companhia com propósito específico de conduzir todas as atividades necessárias à implantação, operação, manutenção e exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará, e das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora. A sede da Companhia está localizada no SEPS 702/902, torre B, 3º andar, edifício General Alencastro, Asa Sul, Brasília - DF.

Em 26 de agosto de 2010, a Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 001/2010 com a União, através do Ministério de Minas e Energia (MME), para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, cujo prazo é de 35 anos, a partir da assinatura do referido contrato.

Em 14 de setembro de 2021 foi emitida a Resolução Homologatória nº 2.932, que definiu o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE, atendendo ao disposto na Lei nº 14.182/2021. Com a regulamentação emitida, a Companhia registrou um ativo intangível (nota 9) referente a extensão de prazo de outorga em 319 dias, no montante de R\$ 307.422, em contrapartida a recuperação de custos de energia elétrica (nota 21). A amortização do intangível será realizada de forma linear durante o prazo remanescente da concessão. Como consequência, a depreciação do ativo imobilizado e amortização dos intangíveis anteriormente existentes serão ajustadas, prospectivamente, considerando o novo prazo remanescente da concessão.

Como resultado da Resolução Homologatória 2.932, em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2021, foi aprovada a reestruturação do Generation Scaling Factor (GSF) nos termos estabelecidos pela Lei 14.052/20.

Conforme o Contrato de Concessão, a UHE Belo Monte gera um volume de energia elétrica com uma capacidade instalada total de 11.233,1 MW. A garantia física da usina, para efeito comercial, é de 4.571 MW médios, sendo 4.418,9 MW médios referentes à UHE Belo Monte, e 152,1 MW médios referentes à UHE Pimental. O contrato versa também sobre 70% da energia assegurada será destinada ao mercado regulado (ACR), 10% aos autoprodutores (APE) e 20% ao mercado livre (ACL).

1.2. LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

Em 6 de junho de 2011, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) concedeu Licença de Instalação (LI), contemplando as atividades a serem desenvolvidas dentro dos sites construídos de Belo Monte, Pimental, do Canal e Bela Vista, compreendendo a construção de barragens, diques, casas de força, canal de derivação, vertedouro, tomada d'água principal, sistema de transposição de embarcações e sistema de transposição de peixes.

A LI acima mencionada compreende, ainda, as seguintes atividades associadas ao empreendimento, conforme Relatório do Processo de Licenciamento: implantação das linhas de transmissão para fornecimento de energia de outros sítios construídos; linhas de transmissão que escoarão a energia a ser gerada pelas casas de força principal e complementar até as subestações Xingá e Altamira, respectivamente; canteiro de obras dos sítios Pimental, Bela Vista, Belo Monte e do Canal; jazidas minerais e áreas de tola-fora associadas à construção das obras principais; e estradas secundárias de acesso aos canteiros e às frentes de obra da usina.

A Companhia obteve a emissão da Licença de Operação (LO), em 24 de novembro de 2015, junto ao IBAMA, com vigência de seis anos, para viabilizar o enchimento do reservatório da usina. Em 16 de julho de 2021, a Companhia solicitou junto ao IBAMA a renovação da LO nº 1317/2015, e a solicitação está constituída em Relatório Consolidado (RC) de Andamento do Projeto Básico Ambiental (PBA) e Atendimento de Condicionantes da referida Licença. A referida solicitação, realizada temporariamente, será utilizada para manutenção da LO até a conclusão do processo. Na data de emissão destas demonstrações financeiras, a Companhia informa que, no contexto do processo de renovação da LO, mantém um diálogo constante com o IBAMA, e que esse órgão fiscalizador não apresenta, até o momento, impedimentos para a renovação da licença.

1.3. EMPREENDIMENTO

Em 27 de novembro de 2019, foi inaugurada a Unidade Geradora (UG) 18 de Belo Monte em evento que simbolizou a conclusão da usina.

Os serviços das obras civis e de montagem realizados desde 2010 possibilitaram a realização de testes das Unidades Geradoras de Pimental e Belo Monte e sincronização ao Sistema Interligado Nacional (SIN), assim as UGs foram colocadas em operação comercial conforme segue:

Ano	Belo Monte	Pimental
2016	1,2,3	1,2,3,4
2017	4,5,6,7	5,6
2018	8,9,10,11,12	
2019	13, 14, 15, 16, 17 e 18	

Ainda em operação as UGs, a Companhia atinge sua garantia física de geração de energia com a entrada em operação da UG 6 em Belo Monte, sendo 4.418,9 MW médios e 152,1 médios em Pimental.

1.4. ASSUNTOS REGULATÓRIOS

1.4.1. CONTRATO DE CONCESSÃO

De acordo com o Contrato de Concessão, o início das operações da Usina dar-se-ia em 28 de fevereiro de 2015. No entanto, em função de manifestações de representações de comunidades, liminares judiciais, investidas e greves na região da construção do empreendimento, a Companhia encaminhou à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) o pedido de "Excludente de Responsabilidade", solicitando que fossem liminadas em consideração todas as paralisações e eventos ocorridos que impactaram efetivamente a execução do cronograma originalmente estabelecido do empreendimento, e que a Companhia tem mantido gestão junto ao IBAMA, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) comprovando a continuidade do cumprimento das condicionantes exigidas pela LO.

No âmbito da ANEEL, o pedido foi indeferido. Em face dessa decisão, a Companhia interpsu recurso direcionado ao Ministério de Minas e Energia (MME). Contudo, o ministério devolveu o processo à ANEEL, tendo em vista a Medida Provisória nº 735/2015 alterou a competência para análise desse tipo de pleito, mantendo a carga da Agência, que aprovou o recurso em 19 de dezembro de 2017. Em 21 de setembro de 2015, a Companhia obteve, no âmbito do processo nº 100173-2015.4.01.0000, decisão judicial liminar que determinou à ANEEL "até a análise do pleito liminar formulado no processo de origem [processo nº 1001928-61.2015.4.01.3400], que se abstenha de aplicar a qualquer quaisquer penalidades ou sanções em decorrência da não entrada em operação da UHE Belo Monte na data estabelecida, no cronograma original do projeto, incluindo aquelas previstas na Resolução Normativa da ANEEL nº 595/2013 e no Contrato de Concessão 01/2010-MME-UHE Belo Monte" atualmente, ambos os processos aguardam julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1).

A liminar protege a Companhia dos efeitos adversos, regulatórios e contratuais provocados pela diferença entre a data prevista no cronograma da ANEEL para entrada em operação comercial e a efetiva data de entrada em operação de cada uma das unidades geradoras.

Com base nessa liminar e na avaliação de riscos de perda caracterizada como "possível" pelos assessores jurídicos da Companhia, foram suspensos, no período de fevereiro de 2015 até agosto de 2017, todos os registros e as provisões contábeis inerentes ao cumprimento das determinações do Contrato de Concessão, sendo que o valor estimado de eventual perda para a Companhia gira em torno R\$ 3.053 milhões, composto pela soma de potenciais valores de pagamento de encargos de uso do sistema de transmissão, recontabilização financeira do Mercado de Curto Prazo, ativos financeiros com compradores de energia referentes ao período de vigência da Liminar e pagamentos referente ao uso do bem público. Quaisquer alterações no cenário existente terão seus impactos refletidos prospectivamente nas demonstrações financeiras da Companhia.

Em 18 de dezembro de 2022, a Companhia ajuizou a Ação Ordinária nº 1084113-15.2022.4.01.3400, requerendo, dentre outros pedidos, o reconhecimento de ocorrência de excludentes de responsabilidade nos atos na entrada em operação e a negligibilidade do pagamento de qualquer sanção decorrentes dos atrasos que não deu causa. Atualmente, o processo aguarda saneamento do feito em primeira instância.

Em 24 de março de 2024, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso do Bem Público nº 001/2010-MME-UHE Belo Monte, concernendo "às datas de entrada em operação comercial das unidades geradoras (UG) 13 a 18 de UHE Belo Monte com a data de entrada em operação comercial do 2º Bipo da Subestação XIV, objeto do Contrato de Concessão nº 072015-ANEEL, adequando a tabela de Início XIV, da Subárea de Proteção da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão nº 001/2010-MME-UHE Belo Monte" As demais cláusulas e condições foram mantidas.

A Companhia ainda pleiteia perante a ANEEL o reconhecimento formal de um ressarcimento, como consequência dos ônus econômico-financeiros decorrentes das restrições técnicas que impedem a operação integral da usina, que a UHE Belo Monte se encontra até a produzir. Trata-se de limitação operativa decorrente da não implantação das condições garantidas pelo Edital do Licitão nº 006/2009

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(1.417.295)	(1.002.643)
Ajustes do resultado de itens sem desembolso de caixa:			
Depreciação e amortização	21	2.205.183	(1.948.111)
Provisão contrato oneroso	22	(2.887.821)	(2.328.506)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa		1.156.116	1.487.996
Provisões	(190.966)	(183.515)	-
Depreciação e amortização	(15.923)	(12.541)	-
Total do resultado financeiro	23	(206.889)	(196.056)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		949.227	1.291.740
Resultado financeiro:			
Receitas financeiras		165.471	275.685
Despesas financeiras		(2.331.993)	(2.570.068)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	24	(2.366.522)	(2.294.383)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25.a	(258.683)	151.829
Prejuízo do exercício		(1.675.978)	(850.814)
Prejuízo básico e diluído por ação (em R\$)	19.2	(0.125)	(0.0635)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais)

	2024	2023
Prejuízo do exercício	(1.675.978)	(850.814)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(1.675.978)	(850.814)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais)

	2024	2023
Receita operacional bruta	7.255.181	6.726.380
Impostos adquiridos de terceiros:		
Custo com energia elétrica	(2.205.183)	(1.948.111)
Material	(13.286)	(19.959)
Serviços de terceiros	(168.124)	(149.013)
Outros insumos	(1.008.334)	(510.649)
Retenções:		
Depreciação e amortização	(1.767.877)	(1.708.076)
Valor adicionado recebido em transferência:		
Receitas financeiras	165.471	275.685
Valor adicionado a distribuir	2.257.848	2.666.257
Distribuição do valor adicionado:		
Pessoal		
Remuneração direta	101.405	101.124
Benefícios	25.822	23.491
FóGTS	7.515	6.874
Impostos, taxas e contribuições:		
Federais	1.179.884	767.287
Estaduais	84.860	42.851
Remuneração de capitais de terceiros:		
Aluguéis	2.347	5.376
Despesa financeira	2.519.952	2.570.068
Prejuízo do exercício	(1.675.978)	(850.814)
Valor adicionado distribuído	2.257.848	2.666.257

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

financeira da Companhia e garantir o cumprimento de todas as suas obrigações financeiras. Nesse contexto, a Administração declara que, em 31 de dezembro de 2024, não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia de continuar operando pelos próximos 12 meses. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como geração de energia em MW e aspectos qualitativos para determinar a cobertura de seguros, não foram examinados pelos auditores independentes.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação e apresentação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas tomando como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da CVM, os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como normas contábeis IFRS (*IFRS Accounting Standards*)), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing International Committee (SIC) Interpretations*.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. As questões de maior complexidade e que requerem nível de julgamento mais elevado, nas quais as pressuposições e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 3.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 05 de fevereiro de 2025.

2.2. MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia, exceto quando de outra forma indicado.

2.3. CLASSIFICAÇÃO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- o exercício de seu direito, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- o exercício de seu direito é realizado até 12 meses após a data do balanço;
- o exercício de seu direito é realizado com a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço;
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulantes.

2.4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e títulos prazos de instituições financeiras de primeira linha, de curto prazo com alta liquidez, com vencimentos originais em até 90 dias, e com risco insignificante de mudança de valor. Estão mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras da Companhia são classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

2.6. CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes correspondem aos valores provenientes da venda de energia elétrica e valores liquidados quando a entrega dessa energia. Como o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas no ativo circulante (nota 3). São mensurados ao custo amortizado.

2.7. IMOBILIZADO

O imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição ou construção, que inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos OCAIFs.

A Companhia, em conformidade com a Orientação Técnica OPC 05 – Contratos de Concessão, registra a provisão socioambiental com base na melhor estimativa dos desembolsos futuros durante o contrato de concessão. Quando uma provisão socioambiental estiver diretamente associada a um ativo imobilizado, conforme remensuração subsequente da provisão.

O valor da provisão é adicionado ao custo do ativo imobilizado no momento do reconhecimento. Se, posteriormente, os custos estimados aumentarem devido a mudanças regulatórias ou novos requisitos ambientais, a diferença é capitalizada no ativo correspondente, ajustando o base de depreciação.

Os custos subsequentes serão incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de fides do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

Os bens do imobilizado estão sendo depreciados de acordo com suas estimativas de vidas úteis as quais estão aderentes àquelas previstas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, limitados ao prazo da concessão (notas 3 e 8).

2.18. REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

A Administração revisa o valor líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências forem identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável, quando aplicável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

2.19. RESULTADO POR AÇÃO

O cálculo básico do resultado por ação é feito por meio da divisão do resultado líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício. O resultado básico por ação equivale ao resultado por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo emitido pela Companhia.

2.20. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia tem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica, por meio da exploração da Usina Hidrelétrica Belo Monte e seu sistema de transmissão associado, localizada no rio Xingu, entre os municípios de Vitória do Xingu e Altamira, no estado do Pará, sob o regime de produção independente, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Concessão. A Administração revisa, regularmente, as informações financeiras da Companhia, de maneira a alocar os recursos e analisar o desempenho. Desta forma, a informação por segmento não é utilizada em suas análises.

2.21. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às Companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

2.22. RECONHECIMENTO DE RECEITAS

A receita operacional é proveniente da atividade de geração de energia, a qual é comercializada no mercado regulado (ACR e APE) e no mercado livre (ACL), nas proporções definidas no contrato de concessão. A receita é reconhecida quando (ou conforme) uma entidade transfere o controle de bens ou serviços para os clientes, pelo valor que a entidade espera ter direito a receber. A receita é reconhecida: quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

Com base em premissas, a Administração da Companhia prepara suas estimativas contábeis. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente são iguais aos respectivos resultados reais. A incerteza envolvida no tema poderia levar a resultados que requeressem ajustes significativos ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. Assim, a preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As questões de maior complexidade e que requerem nível de julgamento mais elevado, nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras são:

- Vida útil do ativo imobilizado (notas 3.1.1 e 8);
- Provisão para redução do valor recuperável de ativos não financeiros (notas 3.1.2, 8 e 9);
- Provisões socioambientais (notas 3.1.3 e 18); e
- Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas e contingências passivas (nota 3.1.4 e 14);
- Ativos e passivos fiscais diferidos (notas 3.1.5 e 25.3).

3.1.1. DEPRECIÇÃO E UNITIZAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Conforme nota 1, as UGs entraram em operação comercial de forma gradual e em períodos diferentes. As taxas de depreciação e o início da depreciação dos bens ocorrem por UG, sendo a depreciação contabilizada proporcionalmente à geração de energia comercializada, calculada em conformidade com as quotas estabelecidas pela ANEEL, tendo por base suas vidas úteis ou o prazo de concessão, dos dois o menor, uma vez que o contrato de concessão não prevê indenização ao término da concessão.

3.1.2. PROVISÃO PARA REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

A Companhia adota variáveis e premissas em teste de recuperação de ativos de longa duração para determinação do valor recuperável desses ativos e reconhecimento de impairment, quando necessário. Nesta prática são aplicados julgamentos baseados na experiência histórica na gestão do ativo, grupo de ativos ou unidade geradora de caixa que podem, eventualmente, não se verificar no futuro, inclusive quanto à vida útil econômica estimada de seus ativos de longa duração, que representa as práticas determinadas pela ANEEL, aplicáveis sobre os ativos vinculados à concessão do serviço público de energia elétrica, que podem variar em decorrência da análise periódica do prazo de vida útil econômica de bens.

A Administração elaborou estudos buscando assegurar que os ativos da Companhia estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Assim, um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação, se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo.

O ativo caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, conforme as normas contábeis CPC 01 (R1) e IAS 36, requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. Os estudos foram realizados na data base de 31 de dezembro de 2024 e não indicaram necessidade de provisão para redução ao valor recuperável de ativos.

O cálculo realizado para testar a recuperabilidade dos ativos considerou o modelo econômico-financeiro da Companhia, projetado de forma nominal e mensal ao longo do prazo da concessão. O valor recuperável foi determinado com base no valor em uso, utilizando o fluxo de caixa projetado, descontado a uma taxa de desconto estimada antes dos impostos de 10,84%.

O teste de impairment foi realizado devido a gatilhos que indicaram a necessidade de revisão da recuperabilidade dos ativos, classificados em fatores externos e internos:

- Fatores Externos: Mudanças econômicas, setoriais e climáticas adversas, tais como aumento de juros, elevação da inflação e mudanças regulatórias que impactam o setor elétrico.
- Fatores Internos: Desempenho operacional abaixo do projetado no plano de negócios original.

No cálculo do fluxo de caixa, foram ainda considerados os estudos de gestão tributária e curvas de Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) mais aderentes à realidade atual da geração. De forma geral o modelo de cálculo levou em consideração as seguintes premissas: metodologia de fluxo de caixa descontado – abordagem da receita; período de projeção de janeiro de 2024 a julho de 2046; taxa de desconto WACC; volume físico de energia; tarifas; custos e despesas, projetado por Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); entre outras medidas intrínsecas ao negócio. A Companhia realizou, no encerramento do exercício, a análise de indicativos de perda por impairment em seus ativos, conforme exigido pelas normas contábeis aplicáveis. Apesar da identificação de

indicios que poderiam indicar uma potencial desvalorização, os testes de recuperabilidade realizados demonstraram que o valor contábil dos ativos não excede o valor recuperável. Assim, não foi necessária a constituição de provisão para perdas no período. A Administração continuará monitorando regularmente os fatores internos e externos que possam impactar a recuperabilidade de seus ativos.

3.1.3. PROVISÃO SOCIOAMBIENTAL

A Companhia, em conformidade com a Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão, registra a provisão socioambiental com base na melhor estimativa dos desembolsos futuros durante o contrato de concessão.

Cabe ressaltar que a referida orientação possibilita o ajuste futuro da provisão, em contrapartida ao imobilizado em serviço, caso a administração identifique que a estimativa inicial desses custos deverá sofrer ajustes relevantes para mais ou para menos. No que se refere a custos retardatários eles são registrados no resultado do exercício na medida em que os novos compromissos são assumidos.

A Companhia reavalia os compromissos assumidos com diversos órgãos e fornecedores a fim de sempre apresentar com a melhor estimativa possível os valores envolvidos na provisão, inclusive com a contratação de consultoria técnica externa. O cálculo da estimativa envolve julgamentos significativos e subjetivos para determinar o valor das provisões, com base nos estudos de impacto ambiental e nas exigências regulatórias aplicáveis.

Atualmente, a provisão monta a R\$ 2.731.309 conforme demonstrado na nota 18 (R\$ 1562.026 em 31/12/2023) e seus registros ocorreram mediante a confiabilidade dos valores envolvidos e mediante a aprovação orçamentária pelos órgãos estatutários da Companhia.

3.1.4. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

As provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas, relacionada a processos judiciais e administrativos, são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, como resultado de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. A avaliação da probabilidade de perda, inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia da legislação, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos (nota 14).

3.1.5. ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS

A Companhia reconhece ativos e passivos fiscais diferidos com base nas diferenças temporárias entre os saldos contábeis e fiscais de ativos e passivos, bem como sobre os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social passíveis de compensação em exercícios futuros, conforme aplicável pela legislação tributária vigente.

O reconhecimento de ativos fiscais diferidos exige o uso de estimativas e julgamentos significativos e subjetivos por parte da Administração, com base nas projeções de resultados futuros tributáveis e no histórico de realização dos créditos fiscais acumulados. Essas projeções consideram o ambiente econômico, estratégias operacionais e fatores de risco identificados. A Administração considera que os saldos registrados são adequados e consistentes com as políticas contábeis aplicáveis, refletindo a melhor estimativa disponível na data-base.

Com base na análise de recuperabilidade realizada, identificou-se a necessidade de ajuste de baixa no montante de R\$ 365.636, relativo a créditos fiscais de prejuízos acumulados e outras diferenças temporárias cuja realização futura não se apresenta provável no horizonte de planejamento definido pela Companhia.

Este ajuste reflete a adoção de uma abordagem considerando cenários para os próximos exercícios. Adicionalmente, a Companhia continuará monitorando periodicamente suas projeções de resultados e condições econômicas, ajustando seus ativos fiscais diferidos conforme necessário. A Administração considera que os saldos registrados são adequados e consistentes com as políticas contábeis aplicáveis, refletindo a melhor estimativa disponível na data-base.

PARECER DO CONSELHO FISCAL sobre as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório da Administração, relativos ao Exercício Social Findo em 31 de dezembro de 2024

O Conselho Fiscal da Norte Energia S.A., no âmbito de suas atribuições legais e estatutárias, conheceu e examinou as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme apresentação realizada pela Diretoria Administrativa Financeira e de Relações com Investidores e pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, e com base no material de suporte disponibilizado. Com base nas análises precursoras, a saber: nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados, considerando o relatório final da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, manifestado sem ressalvas e sem ênfases, a ser emitido em 5 de fevereiro de 2025, bem como a recomendação do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos, emitida em 3 de fevereiro de 2025 (134ª reunião), o Conselho Fiscal opina no sentido de que as informações constantes nos referidos documentos disponibilizados retratam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial da Norte Energia e considera que as mesmas estão em condições de serem submetidas à apreciação dos Senhores Acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2025.

Cristina Rabelo Engelle Presidente do Conselho Fiscal	Marcos José Lopes Conselheiro
Aloisio Macário Ferreira de Souza Conselheiro	Carolina G. de Barros Mello Araújo Secretária da Reunião
Ronaldo Alves Pereira Pires Conselheiro	Michelle de Frias Braz Conselheira

Relatório resumido do Auditor Independente

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço (<https://valor.globo.com/valor/ri/>). O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 05 de fevereiro de 2025, sem modificações na opinião, pela PricewaterhouseCoopers.

Esta é uma versão resumida das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao ano de 2024 e não deve ser tomada isoladamente para análises sobre sua situação patrimonial ou financeira. A íntegra do material pode ser acessada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e no canal de RI da Companhia (ri.norteenergiasa.com.br).

Membros Efetivos		Cargo	Membros Efetivos		Cargo
Rodrigo Limp Nascimento	Presidente	Susana Hanna Stiphan Jabra	Conselheira		
Carla de Andrade Souza e Andrade Pinto		Ana Maria Loureiro Recart	Conselheira		
Werdine Machado	Conselheira	Solange Maria Pinto Ribeiro	Conselheira		
Ply Flaks Schneider	Conselheiro	Ludmila Lopes Nascimento Brasil	Conselheira		
Élio Gil Meirelles Wolff	Conselheiro	Thaídeu Carneiro da Silva	Conselheiro		
Ana Sílvia Corso Matte	Conselheira	Marina Freitas Gonçalves de Araújo Grossi	Conselheira Independente		
		Rafael Salvador Grisolia	Conselheiro Independente		

Membros Efetivos		Cargo	Membros Efetivos		Cargo
Cristina Rabelo Engelle	Presidente	Conselheira			
Marcos José Lopes	Conselheiro	Conselheira			
Ronaldo Alves Pereira Pires	Conselheiro	Conselheira			
Michelle de Frias Braz	Conselheira	Conselheira			
Aloisio Macário Ferreira de Souza	Conselheiro	Conselheira			

Membros Efetivos		Cargo	Membros Efetivos		Cargo
Paulo Roberto Ribeiro Pinto	Presidente	Conselheiro			
Luiz Fernando Rolla	Conselheiro	Conselheiro			
Wady Charone Júnior	Conselheiro	Conselheiro			
Sílvia Curia de Melo Cabral	Conselheira	Conselheira			

DIRETORIA	
Nome	Cargo
Paulo Roberto Ribeiro Pinto	Presidente
Luiz Fernando Rolla	Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores
Wady Charone Júnior	Diretor de Operação e Manutenção
Sílvia Curia de Melo Cabral	Diretora de Regulação e Comercialização
CONTROLLER E CONTADOR (31 DE DEZEMBRO DE 2024)	
Nome	Cargo
Marcus de Castro Melo	Superintendente de Finanças, Controle e RI
Larisse Alves Martins Scheid Ninaut	Gerente de Contabilidade e Ativo Imobilizado - Contadora Responsável CRC/DF-024800/O-9

Este documento esta firmado por

	Firmante	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=AC SyngularID Multipla, OU=41367161000103, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
	Fecha/Hora	Thu Mar 13 18:54:35 BRT 2025
	Emisor del Certificado	CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR
	Numero de Serie	895062532464328387366409
	Metodo	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
Nota	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: https://ee.dol.com.br/publicidadelegal	